Boletim de Serviço

Suplementar 3

Nº 2

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 2

SUPLEMENTAR 3

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

BRASÍLIA • DF

11 DE FEVEREIRO DE 2022

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Marcos Cesar Pontes
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Sergio Freitas de Almeida
Secretário-Executivo

Carlos Alberto Flora Baptistucci
Secretário-Executivo Adjunto

Diretor do Departamento de Governança Institucional
Johnny Ferreira dos Santos

Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação
Carlos Rogerio Antunes da Silva

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Gestão Documental e Informação
Thais Juraszek Somnitz

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que "dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências", e em consonância com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786 Fax: +55 61 2033-8082

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 2 Suplementar 3 (FEVEREIRO 2022)
Brasília: MCTI, 2022.

P. 36

Periodicidade Quinzenal

I. Título.
II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Gabinete do Ministro
Despacho Ministerial – Licença – Luis Gustavo Gonçalves 7
Despacho Ministerial – Afastamento no País – Públio Vieira 8
Despacho Ministerial – Licença Trato Assuntos Partic (Prorrogação)- Alexandre Luis 9
Portaria n° 108, de 11 de fevereiro de 2022 10

Assessoria Especial de Assuntos Internacionais
Corregedoria
Portaria n° 121, de 11 de fevereiro de 2022 11
Portaria n° 127, de 11 de fevereiro de 2022 12
Portaria n° 129, de 11 de fevereiro de 2022 13
Portaria n° 131, de 11 de fevereiro de 2022 14
Portaria n° 132, de 11 de fevereiro de 2022 15
Portaria n° 133, de 11 de fevereiro de 2022 16
Portaria n° 134, de 11 de fevereiro de 2022 17
Portaria n° 135, de 11 de fevereiro de 2022 18
Portaria n° 136, de 11 de fevereiro de 2022 19
Portaria n° 137, de 11 de fevereiro de 2022 20
Portaria n° 138, de 11 de fevereiro de 2022 21

Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Luiz Carlos 22
Despacho – Concessão de Auxílio Funeral 24

Coordenação Geral de Recursos Logísticos
Portaria n° 5.613, de 08 de fevereiro de 2022 25
Termo de Apostilamento n° 01/2022 27

ATOS DOS INSTITUTOS DE PESQUISA

Instituto Nacional do Semiárido

Portaria nº 04, de 1º de fevereiro de 2022 29
Portaria nº 05, de 2 de fevereiro de 2022 30
Portaria nº 06, de 2 de fevereiro de 2022 33
Portaria nº 07, de 8 de fevereiro de 2022 34
Portaria nº 08, de 8 de fevereiro de 2002 35
Portaria nº 09, de 8 de fevereiro de 2022 36

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01340.007988/2021-82

Interessado: Luis Gustavo Gonçalves de Gonçalves

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor LUIS GUSTAVO GONÇALVES DE GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2780814, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, lotado na Divisão de Modelagem Numérica do Sistema Terrestre, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, vinculado a este Ministério, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 28 de fevereiro de 2022, ou a contar da data da publicação da concessão no Boletim de Serviço, caso seja posterior a data solicitada pelo servidor, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001. PUBLIQUE-SE.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 09/02/2022, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DESPACHO MINISTERIAL

Interessado: PÚBLIO VIEIRA VALADARES RIBEIRO

Processo: 01245.019540/2021-90

Assunto: Afastamento no país para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu

AFASTAMENTO NO PAÍS, com ônus limitado para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, autorizado na forma do art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021 e da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021:

Fica o servidor **PÚBLIO VIEIRA VALADARES RIBEIRO**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº ***6248, lotado na Coordenação-Geral de Ambientes Inovadores e Startups, deste Ministério, AUTORIZADO a participar do programa de pós-doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para o desenvolvimento do Projeto: "Uma luz no fim do túnel? Estudo sobre a implementação do Programa Centelha", ofertado pela Universidade de Brasília, na modalidade híbrida, no período de 7 de março de 2022 a 6 de março de 2023.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 09/02/2022, às 15:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01205.000496/2021-11

Interessado: ALEXANDRE LUIS PADOVAN ALEIXO

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares (Prorrogação).

De acordo.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor ALEXANDRE LUIS PADOVAN ALEIXO, Matrícula SIAPE nº 1487893, ocupante do cargo de Pesquisador, lotado na Coordenação de Zoologia, do Museu Paraense Emílio Goeldi, vinculado a este Ministério, por 03 (três) anos, a partir de 11 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

PUBLIQUE-SE.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 09/02/2022, às 12:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 108, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, e o que consta do Processo SEI nº 01245.000683/2022-17, resolve:

Reverter, a pedido, a jornada de trabalho da servidora MARISA CONCEIÇÃO COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 2005305, lotada na Coordenação-Geral de Governança de Fundos, deste Ministério, para 8 horas diárias, 40 horas semanais, com o retorno da remuneração integral, a partir da publicação.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 09/02/2022, às 15:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Assessoria Especial de Controle Interno

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 121, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042400/2019-21, instaurada pela Portaria nº 1.407, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24 - EXTRA, página 11, de 15 de dezembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD-01250.042400/2019-21 (9292610).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 11/02/2022, às 18:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 127, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora **WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1702987, pelo servidor **CHARLES ABRAHÃO CHALUB**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 0662645, na composição da **Comissão de Processo de Investigação Preliminar Sumária - IPS** nº 01245.011416/2021-86, ante as razões apresentadas no Despacho COCRE (9390163).

Art. 2º Designar o servidor **CHARLES ABRAHÃO CHALUB**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 0662645, para presidir a comissão **Comissão de Processo de Investigação Preliminar Sumária - IPS** nº 01245.011416/2021-86.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 11/02/2022, às 18:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 129, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor **WILKER LUIZ FERNANDES**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1667620, pela servidora **IONICE FONSECA PEREIRA**, Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 1097575, a servidora **MILLENA BASÍLIO DA SILVA**, Técnico, matrícula SIAPE nº 1825600, pelo servidor **WALLACE WÓJCIK PINTO**, Economista matrícula SIAPE nº 14558, e o servidor **LUCIANO BORGES DE SOUZA,** Tecnologista, matrícula SIAPE nº 2915525, pelo servidor **EVANDRO DANIEL CALDERARO COTRIM**, matrícula SIAPE nº 1887219, na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.023203/2020-47, ante as razões apresentadas no Despacho COCRE (9415850).

Art. 2º Designar a servidora **IONICE FONSECA PEREIRA**, Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 1097575, para presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.023203/2020-47.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 11/02/2022, às 18:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 131, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.027196/2019-19, instaurada pela Portaria nº 1.411, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24 - EXTRA, página 12, de 15 de dezembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD-01250.027196/2019-19 (9300598).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 11/02/2022, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 132, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.010044/2020-11, instaurada pela Portaria nº 1.417, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24 - EXTRA, página 15, de 15 de dezembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD-01250.010044/2020-11 (9375175).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 11/02/2022, às 18:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 133, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.009862/2021-21, designada pela Portaria nº 1.424, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24, página 18, de 15 de dezembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades (9373522).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 11/02/2022, às 18:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 134, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.013885/2021-30, designada pela Portaria nº 1.421, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24 - EXTRA, página 18, de 15 de dezembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD-01245.013885/2021-30 (9378581).

Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 11/02/2022, às 18:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 135, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.008898/2021-97, tendo como última prorrogação a Portaria nº 1.422, de 14 de dezembro de 2021, publicada no B.S. nº 24 - EXTRA, página 19 , de 15 de dezembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.008898/2021-97 (9375651).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 11/02/2022, às 18:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 136, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065168/2019-08, tendo como última prorrogação a Portaria nº 1.420, de 14 de dezembro de 2021, publicada no B.S - EXTRA nº 24, página 17, de 15 de dezembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.065168/2019-08 (9388659).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 11/02/2022, às 18:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 137, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065166/2019-19, instaurada pela Portaria nº 1.406, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24 - EXTRA, página 10, de 15 de dezembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD_01250.065166/2019-19 (9388925).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 11/02/2022, às 18:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 138, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.002192/2021-11, instaurada pela Portaria nº 1.423, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24 - EXTRA, página 20, de 15 de dezembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD_01245.002192/2021-11 (9454714).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, **Corregedora**, em 11/02/2022, às 18:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº: 01245.001633/2022-49
Referência: Requerimento de Isenção do IRRF (9310344)
Interessado: LUIZ CARLOS MEDEIROS
Assunto: **Isenção do Imposto de Renda**

1. Trata o presente Processo de solicitação de isenção de imposto de renda do senhor LUIZ CARLOS MEDEIROS, CPF: 199.267.073-00, **pensionista, deste Ministério, desde 26/04/2021,** por meio do qual foram acostados os seguintes documentos para fins de comprovação:

a) Requerimento de Isenção de Imposto de Renda (fl. 1 - SEI 9310344);

b) Data que a documentação foi entregue no Protocolo, 2 de fevereiro de 2022 (fl. 1 - SEI 9373403);

c) Período transcorrido da concessão da pensão até a data do requerimento de isenção do IRRF, 9 (nove) meses e 13 (treze) dias, conforme Anexo CALCULE (9373419);

d) Cópia autenticada em cartório de ofício da Carteira de Identidade com número do Cadastro de Pessoa Física-CPF do requerente(fl. 1 SEI 9376520);

e) Cópia autenticada em cartório de ofício da Carteira de Identidade com número do Cadastro de Pessoa Física-CPF da curadora (fl. 2 - SEI 9376520);

f) Cópias autenticadas em cartório de ofício da Certidão de Interdição e Curatela Definitiva (fl. 3/4 - SEI 9376520);

g) Laudo Médico Pericial (fl. 4 - SEI 9310344).

2. Cumpre informar que conforme orienta a Nota Técnica 4907/2018-MP, (SEI 3063986), a concessão dar-se-à em caráter definitivo, ou seja, o beneficiário da isenção do IRRF terá a continuidade do benefício isencional, não sendo necessária a reavaliação, embora, nos laudos periciais, a lei expressamente exija prazo de validade para as moléstias passíveis de controle.

3. Cabe ressaltar que o pleito está em conformidade com o que dispõe o art. 30 da Lei nº 9.250/1995, c/c os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, em que o pensionista fica isento do pagamento do Imposto de Renda, a partir de 26 de abril de 2021, data da concessão da pensão, por ser portador de doença elencada no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.052/2004.

4. Estando o Processo devidamente instruído conforme a legislação que rege a matéria, proponho o encaminhamento à COAPP para envio à CGGP para assinatura, com posterior publicação no Boletim de Serviço.

SEPEN, 8 de fevereiro de 2022

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim**, **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 08/02/2022, às 15:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...910	CARLOS ALBERTO FARIAS DA SILVA FROES	12/07/2021	RUTH CARLA DE MARCOS FROES	53115.025141/2021-47	09/02/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...535	MARIO JORGE SANTOS ALMEIDA	09/01/2022	JACIRA BRAZ ALMEIDA	01245.001898/2022-47	09/02/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...047	MANOEL QUINTINO DOS S. FILHO	24/12/2021	MARIA LEIA SOARES DOS SANTOS	01245.001560/2022-95	09/02/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...566	JOSE RODRIGUES REBOUÇAS	23/01/2022	JOSE VALTER RODRIGUES REBOUÇAS	01245.001566/2022-62	09/02/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

(*assinado eletronicamente*)
EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 11 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim**, **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 11/02/2022, às 17:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 5.613, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **02.0027.00/2017**, Processo Administrativo nº 01250.008736/2017-01, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa **DEDETIZADORA FOLHA LTDA - ME,** CNPJ: **15.539.906/0001-56**, cujo objeto é prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas, assim compreendidos: desinsetização, desratização e afastamento de pombos, com fornecimento de toda a mão-de-obra e materiais necessários, em todas as áreas internas e externas das instalações deste Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC localizado nos Blocos “E” e “R” (sede), da Esplanada dos Ministérios.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: **Robson Rogério de Lima**
   CPF: ***.831.711-**
   Matrícula no SIAPE: 3168***
   Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

2. Substituto: **Flávio Gonçalves de Araújo**
   CPF: ***.099.631-**
   Matrícula no SIAPE: 2004***
   Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA/DISEG

II - FISCAL TÉCNICO

1. Titular: **José do Egidio Costa**
   CPF: ***.831.711-**
   Matrícula no SIAPE:3168***
   Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

2. Substituto: **Maria da Conceição Oliveira**
CPF: ***.328.431-**
Matrícula no SIAPE: 1836***
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.857, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 12, de 08 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego**, **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 08/02/2022, às 12:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022

Processo nº: 01200.001414/2016-38.
Contrato nº: 02.0010.00/2017.
Contratada: Anderson Macedo da Rocha - ME.
Objeto: Prestação de serviços de acompanhamento e registro de eventos/reuniões, com gravação, transcrição computadorizada ou não, in loco, elaboração de atas em português, elaboração de sumários executivos, e degravação, para atender as necessidades do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT, de suas Comissões Temáticas, e do Conselho Consultivo do MCTI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8°, da Lei n° 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos reajusta em 10,672670% o valor dos itens do Contrato nº 02.0010.00/2017, o qual, dessa forma, o valor anual passará de R$ 91.370,40 (noventa e um mil trezentos e setenta reais e quarenta centavos) para **R$ 101.122,75 (cento e um mil cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)**, com efeitos a partir de 28 de novembro de 2021, observado o disposto na Cláusula Sexta do referido contrato e planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	HORAS	IPCA (novembro/2020 a outubro /2021	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL ESTIMADO REAJUSTADO
1	Serviço de gravação com a sonorização completa do local com a entrega da mídia com a gravação deverá ser entregue em até 11 dias corridos a contar do dia seguinte à realização dos eventos/reuniões	308,75	10,672670 %	R$ 36,46	R$ 11.257,02
2	Serviço de transcrição computadorizada ou não *in loco* com a entrega de documento contendo os textos das falas digitados deverão ser entregues na íntegra em editor de texto ambiente *Windows* em até 11 dias corridos a contar do dia seguinte à realização dos eventos/reuniões	308,75	10,672670 %	R$ 189,90	R$ 58.631,62
3	Serviço de elaboração de atas de eventos/reuniões em português, reproduzindo de forma sucinta, clara e	308,75	10,672670 %	R$ 89,27	R$ 27.562,11

	inequívoca os pontos essenciais das discussões de cada assunto tratado, registrando as intervenções dos participantes, bem como as decisões e os encaminhamentos dados a cada assunto. As atas deverão ser encaminhadas em até 11 dias corridos a contar do dia seguinte à realização dos eventos/reuniões.				
4	Serviços de degravação com a entrega de documento contendo os textos das falas digitados na íntegra em editor de texto ambiente *Windows*. As degravações deverão ser entregues em até 11 dias corridos a contar do primeiro dia útil após a demanda.	50	10,672670 %	R$ 73,44	R$ 3.672 ,00
				VALOR TOTAL REAJUSTADO	**R$ 101.122,75**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do pacto originário.

(Assinado eletronicamente)
DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logístico

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego**, **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 07/02/2022, às 11:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ATOS DOS INSTITUTOS DE PESQUISA

Instituto Nacional do Semiárido

PORTARIA INSA Nº 04, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Comissão de Gerenciamento de Acordo de Cooperação Técnica INSA/DNOCS

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO-INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o Art. 37 do decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020, e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica-ACT, celebrado entre INSA, processo SEI Nº 01201.000122/2021-35, e DNOCS, processo Nº SEI nº 59400.001284/2021-24, cujo objeto é a Coooperação Técnica-Científica entre eos partícipes: Instituto Nacional do Semiárrido INSA/MCTI e Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, visando o desenvolvimento de Pesquisa, Inovação e Tecnologia de programa de ações conjuntas para produzir, fomentar e disseminar conhecimentos sustentáveis para empreendimentos agroindustriais, com o intuito de Estrurar o Centro de Tecnologia, Pesquisa e Inovação de Pescado Sustentável para capacitar os pescadores, pisicultores, agricultores familiares e jovens da barragem do Amanari e demais barragens de Maranguape- CE, nas condições estabelecidas no Acordo Cooperação Nº 104/2021 (SEI nº 9305189) e Plano de Trabalho (SEI nº 9305228).

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

MÔNICA TEJO CAVALCANTI - Matrícula SIAPE n°***0974- Coordenadora;

EMMANUEL MOREIRA PEREIRA - Coordenador de Pesquisa, SIAPE n° ***6851- Membro;

GEOVERGUE RODRIGUES DE MEDEIROS- Tecnologista, SIAPE nº ***8651- Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

EMMANUEL MOREIRA PEREIRA
Diretor Substituto do INSA
PO nº 666/2021

Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Moreira Pereira**, **Diretor do Instituto Nacional do Semiárido, Substituto**, em 01/02/2022, às 16:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 5, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Designação de servidores nas Unidades Setoriais do INSA

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO-INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o Art. 37 do decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Designar servidores e empregados públicos, que exercem suas atividades no INSA, nos setores da Estrutura Organizacional de funcionamento interno.

Art. 2º Núcleo Estratégico do INSA – NEI:
- Emmanuel Moreira Pereira, CPF: ***.136074-**, SIAPE: 1996851;
- Mônica Tejo Cavalcanti, CPF: ***.091014-**, SIAPE: 1800974;
- Inesca Cristina Malaquias Pereira, CPF: ***.433154-**, SIAPE: 1824112;

Art. 3º SETOR DE PESQUISA

a) pesquisa:
- Aldrin Martin Pérez Marin, CPF: ***.809.646-**, SIAPE: 1691411;
- Alexandre Pereira de Bakker, CPF: ***.056.224-**, SIAPE: 663798;
- Andreia Ponciano de Moraes Jofilly, CPF: ***.056.224-**, SIAPE: 2000987;
- Carlos Ticiano Coutinho Ramos, CPF: ***.754.484-**, SIAPE: 1707850;
- Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: ***.544.121-**, SIAPE: 0673269;
- Emmanuel Moreira Pereira, CPF: ***.136074-**, SIAPE: 1996851;
- Fabiane Rabelo da Costa Batista, CPF: ***.329.777-**, SIAPE: 1697298;
- Geovergue Rodrigues de Medeiros, CPF:***.859.204-**, SIAPE: 2278651;
- Jucilene Silva Araújo, CPF: ***.858.544-**, SIAPE: 2578816;
- Maristela de Fátima Simplicio de Santana, CPF: ***.216.004-**, SIAPE: 1323402;
- Monica Tejo Cavalcanti, CPF: ***.091.014-**, , SIAPE: 1800974;
- Paulo Luciano da Silva Santos , CPF: ***.189.694-**, SIAPE:1704162;
- Ricardo da Cunha Correia Lima, CPF:***.785.924-**, SIAPE: 664417;
- Rodrigo Soares Barreto, CPF: ***.750.054-**, SIAPE: 2051465.

b) laboratórios:
- Emmanuel Moreira Pereira, CPF: ***.136074-**, SIAPE: 1996851;
- Fabiane Rabelo da Costa Batista, CPF: ***.329.777-**, SIAPE: 1697298.
- Monica Tejo Cavalcanti, CPF: ***.091.014-**, SIAPE: 1800974;

c) viveiro e produção de mudas:
- Aldrin Martin Pérez Marin, CPF: ***.809.646-**, SIAPE: 1691411;
- Jucilene Silva Araújo, CPF: ***.858.544-**, SIAPE: 2578816.

d) produção animal:
- Carlos Ticiano Coutinho Ramos, CPF: ***.754.484-**, SIAPE: 1707850;
- Geovergue Rodrigues de Medeiros, CPF:***.859.204-**, SIAPE: 2278651;
- Paulo Luciano da Silva Santos , CPF: ***.189.694-**, SIAPE:1704162.

e) escritório de projetos – PMO:
- Emmanuel Moreira Pereira, CPF: ***.136074-**, SIAPE: 1996851;
- Fabiane Rabelo da Costa Batista, CPF: ***.329.777-**, SIAPE: 1697298.
- Monica Tejo Cavalcanti, CPF: ***.091.014-** , SIAPE: 1800974;

f) escritório de Propriedade Intelectual – EPI.
- Andreia Ponciano de Moraes Jofilly, CPF: ***.056.224-**, SIAPE: 2000987;

Art. 4º. SETOR ADMINISTRATIVO
a) orçamento e finanças:
- Giuseppe Roncali de Meneses Paiva , CPF: ***.503.254-**, SIAPE: 1992071;
- Izidoro Pereira da Silva Junior, CPF: ***.818.451-**, SIAPE: 1704862;

b) contratos e convênios:
- Basílio Marinho de Lira, CPF: ***.876.795-**, SIAPE: 3161786;
- Everaldo Gomes da Silva, CPF: ***.460.504-**, SIAPE: 2297964;

c) gestão de pessoas:
- Edna Alves da Silva, CPF: ***.772.154-**, SIAPE: 3163077;
- Maria do Carmo Freire Soares , CPF: ***.726.754-**, SIAPE: 2044585;

d) compras e licitações:
- Maria Amazile Vieira Barbosa, CPF: ***.761.324-**, SIAPE: 1711440;
- Sara Ranulce de Medeiros, CPF: ***.811.454-**, SIAPE: 2009389.

e) tecnologia da informação:
- Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: ***.544.121-**, SIAPE: 0673269;
- Sara Ranulce de Medeiros, CPF: ***.811.454-**, SIAPE: 2009389.

f) infraestrutura:
- Elvandy Gonçalves Chaves, CPF: ***.237.424-**, SIAPE: 3160650;
- Luiz Antônio Flor da Silva, CPF: ***.975.824-**, SIAPE: 3160646;
- Renato Avelino da Cunha, CPF: ***.099.684-**, SIAPE: 3162562;

g) patrimônio, biblioteca e almoxarifado:
- Elvandy Gonçalves Chaves, CPF: ***.237.424-**, SIAPE: 3160650
- Everaldo Gomes da Silva, CPF: ***.460.504-**, SIAPE: 2297964;
- Luiz Antônio Flor da Silva, CPF: ***.975.824-**, SIAPE: 3160446;
- Roberto Cavalcanti, CPF: ***.035.204-**, SIAPE: 1326556;

h) assessoria de comunicação:
- Rodeildo Clemente de Azevedo Lima, CPF: ***.588.224-**, SIAPE:1622826;

i) serviço administrativo de apoio a pesquisa:
- Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: ***.544.121-**, SIAPE: 0673269;
- Rodrigo Soares Barreto, CPF: ***.750.054-**, SIAPE: 2051465.

Art.5º As atribuições e funções a serem desempenhadas nos setores constam na PO 73 INSA/2021.

Art. 6º- Fica revogada a portaria INSA no. 02/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 02 de 31 de janeiro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

EMANNUEL MOREIRA PEREIRA
Diretor Substituto do INSA
PO - 666/2021

Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Moreira Pereira**, **Diretor do Instituto Nacional do Semiárido, Substituto**, em 02/02/2022, às 08:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 6, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Designação de servidor como Cadastrador do INSA no sistema CIPI

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO-INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o Art. 37 do decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Ricardo da Cunha Correia Lima,** CPF:***.785.924-**, SIAPE: 664417 como "Cadastrador da Organização " do INSA, no sistema CIPI - Cadastro Integrado de Projetos de Investimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

EMANNUEL MOREIRA PEREIRA
Diretor Substituto do INSA
PO - 666/2021

Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Moreira Pereira**, **Diretor do Instituto Nacional do Semiárido, Substituto**, em 02/02/2022, às 10:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 7, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

Designação para gestão e fiscalização do contrato 07/2019 Copy Line Comércio e Serviços LTDA

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA**, **Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 07/2019, Processo Administrativo nº 01201.000362/2019-15, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa **Copy Line Comércio e Serviços LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ nº 02.914.690/0001-10, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Outsourcing de impressão na modalidade franquia de páginas mais excedente para o Instituto Nacional do Semiárido - INSA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. A vigência do contrato será até 18/06/2021**.**

GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Everaldo Gomes da Silva, CPF: ***.460.504-**, SIAPE: 2297***;
Substituto: Basílio Marinho de Lira, CPF: ***.876.795-**, SIAPE: 3161***;

FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:
Titular: Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: ***.544.121-**, SIAPE: 0673***;
Substituto: Sara Ranulce de Medeiros, CPF: ***.811.454-**, SIAPE: 2009***.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Fica revogada a portaria INSA no. 27/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 8 Suplementar 2 - Brasília 11 de maio 2020

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

MONICA TEJO CAVALCANTI
Diretora do INSA

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti**, **Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 08/02/2022, às 13:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 8, DE 8 FEVEREIRO DE 2022

Designação para gestão e fiscalização do contrato PRONET TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA**, **Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 15/2021, Processo Administrativo nº 01201.000432/2021-50 , celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa PRONET TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informaçãoe Comunicação (TIC), conforme Termo de Contato. A Comissão é composta por servidores e empregados lotados no INSA.

GESTOR DO CONTRATO

Titular: Everaldo Gomes da Silva, CPF: ***.460.504-**, SIAPE: 2297964;
Substituto: Roberto Cavalcanti, CPF: ***.035.204-**, SIAPE: 1326556;

FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:
Titular: Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: ***.544.121-**, SIAPE: 0673269;
Substituto: Sara Ranulce de Medeiros, CPF: ***.811.454-**, SIAPE: 2009389.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

MONICA TEJO CAVALCANTI
Diretora do INSA

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti**, **Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 08/02/2022, às 13:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 9, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

Designação para gestão e fiscalização do contrato TELEMAR NORTE LESTE

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA**, **Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolve:

Art.1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº017/2017, Processo Administrativo nº 01201.000305/2017-74, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e TELEMAR NORTE LESTE, cujo objeto é Serviços de telefonia fixa comutada**.** A Comissão é composta por servidores e empregados lotados no INSA.

GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Everaldo Gomes da Silva, CPF: ***.460.504-**, SIAPE: 2297***;

Substituto: Luiz Antônio Flor da Silva, CPF: ***.975.824-**, SIAPE: 3160646;

FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: ***.544.121-**, SIAPE: 0673***;

Substituto: Sara Ranulce de Medeiros, CPF: ***.811.454-**, SIAPE: 2009***.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Fica revogada a portaria INSA no. 39/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 9 - Brasília 15 de maio 2020

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

MONICA TEJO CAVALCANTI
Diretora do INSA

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti**, **Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 08/02/2022, às 13:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo